



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei 14/2016 {Projeto de Lei 277/2015}, realizada no dia 21 de março de 2016.

1

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis, realizou-se, sob a Presidência do Vereador David Alberto Lóss, no Plenário Elias Moysés, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a partir das dezenove horas e quinze minutos, a audiência pública para discussão do **Projeto de Lei 14/2016** {Projeto de Lei 277/2015}, que reestrutura o serviço de estacionamento rotativo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, fixa a destinação de recursos, e dá outras providências. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Quero dizer que me ligaram e solicitaram que eu presidisse esta audiência pública, porque o Presidente Júlio está com problemas de saúde e encontra-se de atestado médico. Ele enviou uma carta nos seguintes termos: “Primeiramente, quero pedir desculpas pela minha ausência esta noite na audiência pública sobre o rotativo, assunto que é de suma importância para a nossa cidade, mas, por motivo de doença, não poderei estar presente. Quero deixar registrado o meu ponto de vista acerca do rotativo, que é a defesa do direito dos motoboys, dos idosos e dos deficientes de nossa cidade. Friso também que o Hospital Infantil não pode ser prejudicado ou deixado de escanteio nesse processo licitatório. Temos que levar em conta a importância desse hospital para o nosso Município e o grande número de pacientes atendidos diariamente lá. Nunca podemos nos esquecer dos princípios que norteiam o processo licitatório. Nesse ponto, é meu desejo que esse projeto assegure o cumprimento do princípio constitucional da isonomia, que é o de possibilitar o acesso ao processo de licitação ao maior número possível de participantes, a fim de obter as melhores propostas para a contratação pública, mesmo que, para isso, tenham que ser feitas várias audiências públicas. Obrigado a todos pela presença e contem comigo! Júlio César Ferrare Cecotti”. Convido para compor a Mesa os Vereadores Luis Guimarães de Oliveira, Wilson Dille dos Santos e Delandá Pereira Macedo. Agradeço a presença de todos, mas esperava que houvesse mais pessoas aqui; porém, é melhor qualidade do que quantidade. Não conversei com o Vereador Júlio, mas, nesta carta, ele define os motivos que o levaram a convocar esta audiência pública. Chegou à Câmara um projeto de lei do Poder Executivo sobre o estacionamento rotativo, acompanhado da decisão do Poder Judiciário. É preciso disciplinar o uso do espaço público para que todos tenham o mesmo direito. O projeto de lei, que será lido na íntegra, define uma série de questões, e é bom explicar que o Município não pode legislar muita coisa em cima do trânsito, como, por exemplo, a gratuidade, que é competência do Contran. Vamos ver no projeto que vai depender do termo de referência para preparar o edital que, em minha opinião, é o mais importante. A exploração do espaço público pelo Hospital Infantil, apesar de que aquela instituição merece fazer isso pelo trabalho que realiza, não poderá continuar por conta da decisão da Justiça. A Justiça, a pedido do Ministério Público, determinou que esse espaço público seja licitado; assim, será aberto espaço para que as empresas interessadas na exploração do estacionamento rotativo participem da licitação em igualdade de condições. Existem processos de compra que independem de licitação por serem marcas definidas, havendo só um fabricante do produto. Qualquer serviço prestado ao governo deve ser licitado, conforme prevê a Constituição Federal. O espaço público deve ser respeitado, e a exploração dele depende de licitação. Esse projeto deu entrada na Câmara no dia 03/12/2015, mas não foi votado. Agora, o presidente

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

entendeu que deveria fazer uma audiência pública para que os interessados pudessem participar e opinar. Desta audiência pública, podem surgir ideias para que o vereador ofereça emendas ao projeto a fim de melhorá-lo. Convido para tomarem assento no plenário os Srs. Cláudio, da FAMMOPOCI, Jaílton, do Hospital Infantil, Cleber, Diretor de Transporte e Segurança da Agersa, os presidentes de associação de moradores, o representante dos motoboys, o Edmar Temporim, da DATACI, e a Sra. Regina Monteiro, representante da imprensa. O Vereador Léo pede para justificar a sua ausência, pois está em Bom Jardim. Antes de usar o microfone, a pessoa deve falar o seu nome completo e a instituição que representa para que fique registrado em ata. Passo a palavra aos vereadores presentes para que façam os seus cumprimentos. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Boa-noite a todos! Estou aqui para conhecer melhor o projeto, que é de interesse da sociedade cachoeirense. Muitas vezes, ouvimos dizer que vereador não presta atenção, não lê e vota de qualquer jeito, mas isso não é verdade. O projeto do rotativo é sério e me preocupa. Há poucos dias, vieram duas pessoas apresentar suas empresas e falaram sobre o espaço e quantas vagas existem no estacionamento de Cachoeiro, mas se esqueceram de que aqueles trabalham no rotativo podem ficar desempregados. Eu não sou vereador para vir aqui e dizer ao prefeito que está tudo certo e concordar. Quero conhecer o projeto e discordar do que for preciso. Estou olhando os editais de outras cidades onde as empresas, cujos representantes vieram aqui, atuam para conhecer bem as coisas. Esta primeira audiência pública não é para decidir nada, e sim discutir alguns pontos. As pessoas que trabalham na rua conhecem o ambiente e devem falar para que não reste nenhuma dúvida. Acho que esta audiência pública foi pouco divulgada, e deverá acontecer outra. Ouvi uma conversa de que a concessão será de trinta anos, mas acho que é muito tempo. Nas cidades onde as empresas que estiveram aqui atuam a concessão foi no prazo de cinco, dez anos. A cidade de Cachoeiro tem lei e há quem faça a cobrança do cumprimento da mesma. A lei não vai passar aqui por passar, não. Eu comungo com o povo de Cachoeiro e estou aqui representando as pessoas que acreditaram e votaram em mim. Vou favorecer aquilo que for justo para a nossa cidade. / **Delandi Pereira Macedo:** — Boa-noite a todos! Corroboro com a ideia do Vereador Luisinho. Acho que a Câmara foi eleita para debater qualquer projeto de relevância, como esse do estacionamento rotativo. Mesmo que o rotativo estivesse funcionando fora da lei, ele estava cumprindo um papel social fantástico, dando emprego a muitas pessoas em nossa cidade. Não sei se isso vai continuar ocorrendo, caso uma empresa de fora ganhe a licitação. A prefeitura fez o seu papel realizando as audiências públicas que lhe cabiam, assim como também a Agersa. Nós, vereadores, precisamos ter conhecimento do projeto e dar a oportunidade ao povo de debater esse assunto, que é muito importante; por isso, a Câmara está de parabéns pela realização desta audiência pública. Estamos nesta Casa para ouvir, e eu já tenho algumas opiniões formadas que vão ao encontro da de algumas pessoas aqui, por exemplo, quanto à gratuidade para os idosos e deficientes. Inclusive, aprovamos na Câmara uma lei concedendo essa gratuidade, direito esse que não está sendo contemplado no projeto. Vou lutar até o fim para que essa gratuidade seja colocada no projeto que estamos debatendo e se torne realidade. Quero parabenizar o Hospital Infantil, que tem feito um trabalho brilhante, e espero que essa entidade esteja apta a participar desse processo de licitação. Jaílton, vou torcer para que o Hospital Infantil ganhe essa licitação e continue fazendo o trabalho social de dar emprego às pessoas da nossa terra, utilizando o lucro em Cachoeiro. / **Wilson Dilem dos Santos:** — Boa-noite a todos! O rotativo é um tema importante, e a sociedade precisa ser ouvida. Há algum tempo, discutimos aqui o Código de Posturas, a mobilidade urbana e outros temas importantes, que também necessitaram de audiências públicas. O Cleber comentou que esta já é a terceira audiência, e

2

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

deixo isso claro para que o público possa ter conhecimento do trabalho desenvolvido pela Agersa e também pela Câmara Municipal. Tive alguns contatos já com a Agersa, porque eu e os Vereadores David e Delandi participamos da comissão que discutiu o projeto de mobilidade urbana de Cachoeiro, sendo que o rotativo fez parte dessa proposta. Não posso dizer que estou alheio a essa questão, pois já vi isso lá atrás. Como disse o Vereador Luisinho, nós devemos ouvir a opinião da sociedade para fecharmos essa questão do rotativo em Cachoeiro. Eu ainda não tenho uma opinião formada de como votarei o projeto do rotativo, porque acho que ele ainda está sujeito a algumas mudanças. Queremos acatar as sugestões para beneficiar a nossa sociedade. Cleber, se o público entender que existe a necessidade de mais uma audiência pública, acho que a Agersa poderia considerar isso para não votarmos esse projeto de forma precipitada. Contamos com a colaboração de todos que estão participando desse processo. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — O projeto de lei apenas reestrutura o rotativo, atendendo ao que a Justiça determinou; agora, o termo de referência é que vai definir o edital. É esse o documento que deverá ser discutido. Procederei a leitura na íntegra do Projeto de Lei 14/2016 {Projeto de Lei 277/2015}, fazendo um resumo. “Capítulo I: Do Serviço de Estacionamento Rotativo Municipal. Artigo 1º – Fica reestruturado o Serviço de Estacionamento Rotativo de Cachoeiro de Itapemirim, instituindo o estacionamento pago de veículos por período de tempo determinado nas regiões do Município consideradas polo geradores de tráfego. Artigo 2º – O Sistema de Estacionamento Rotativo de Cachoeiro de Itapemirim será mantido e operado diretamente pelo Município ou por intermédio de terceiros, mediante licitação por concorrência pública, e consistirá no estabelecimento de áreas específicas para estacionamento previamente delimitadas e devidamente sinalizadas na forma da legislação de trânsito. Artigo 3º – O Sistema de Estacionamento Rotativo de que trata a presente lei compreende a cobrança pela utilização do espaço público por veículos automotores. Parágrafo único – Os veículos automotores de duas rodas deverão utilizar as áreas predeterminadas pela municipalidade como bolsões de estacionamento, estando vedada aos seus condutores a utilização do espaço público destinado ao estacionamento rotativo dos demais veículos. Artigo 4º – A Autoridade Municipal de Trânsito, através de resolução, fixará: I – as áreas destinadas ao estacionamento pago; II – os dias e horários de funcionamento; III – os valores a serem cobrados. Parágrafo 1º – Fica estabelecido que a quantidade mínima de vagas a serem disponibilizadas pelo Município para a exploração do serviço de estacionamento rotativo é de seiscentas vagas para automóveis e trezentas vagas para veículos automotores de duas rodas, sem prejuízo da disponibilização de novas vagas pela municipalidade, respeitando-se os limites legais estabelecidos para estacionamentos especiais – idosos e pessoas com mobilidade reduzida, nas Resoluções 303/2008 e 304/2008 e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. (Essa é uma decisão que ultrapassa a competência do Município. Caberia discussão com relação à quantidade de vagas com base territorial). Parágrafo 2º – Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, em conjunto com o órgão da Prefeitura Municipal, responsável pelo trânsito, identificar as regiões polo geradores de tráfego na sede e no interior do Município, aptas a receber o Sistema de Estacionamento Rotativo. Parágrafo 3º – Uma vez identificados novos polos geradores de tráfego, a SEMDURB informará à Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – Agersa, e o órgão municipal responsável pelo trânsito que, após análise técnica, encaminharão relatório ao Executivo Municipal, a fim de que seja manifestada a conveniência de se promover a ampliação do serviço de estacionamento rotativo. Parágrafo 4º – O período máximo de permanência, conforme a região, será definido pela Agersa, de acordo com estudos técnicos elaborados em

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

conjunto com a SEMDURB e o órgão municipal responsável pelo trânsito. Parágrafo 5º – Incumbirá também à Agersa o monitoramento de todas as informações de gerenciamento do serviço de estacionamento rotativo, bem como o fornecimento dos relatórios de acompanhamento relativos ao funcionamento deste aos setores da administração envolvidos.

Artigo 5º – A cobrança pela exploração do serviço de estacionamento rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos será estabelecida conforme os seguintes casos: I – Exploração direta pelo Município: a ser definida por decreto. (Isso já está afastado; por enquanto, não se fala nisso). II – Delegação: nas condições definidas no edital/termo de referência, nos termos da Lei nº 8.987/1995. (Quem quiser discutir esse assunto terá que pegar a Lei 8.987/1995, da época do prefeito José Tasso de Andrade. Por delegação, deverá ser feita a licitação baseada no edital. Por isso, disse que o termo de referência é importante. Aí, entra a questão comentada pelo Vereador Luisinho sobre a igualdade de condições para competir).

Artigo 6º – Os veículos automotores estacionados nos locais estabelecidos para o serviço de estacionamento rotativo pago em desacordo com as disposições desta lei ou das que forem estabelecidas em regramento específico serão considerados como estacionados em local proibido e sujeitos às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro. Parágrafo 1º – Caberá exclusivamente aos agentes públicos competentes a aplicação das penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro. (São os guardas). Parágrafo 2º – Incumbirá aos agentes credenciados do operador do rotativo municipal, os quais deverão estar devidamente identificados, apenas e tão somente a verificação do cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de estacionamento pago, visando o controle da utilização, pagamento e compatibilidade do veículo à vaga. (O operador do rotativo é a prefeitura ou aquele que vai ganhar a licitação. Esse operador não pode multar, e sim apenas acompanhar o tempo que o veículo ficar estacionado).

Artigo 7º – A utilização não paga do estacionamento rotativo está condicionada ao atendimento da Resolução 302/2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Parágrafo 1º – As áreas situadas em frente a hospitais, prontos-socorros e outros locais considerados estratégicos que necessitem de parada de emergência, bem como as destinadas a pontos de ônibus, de táxis e de carga e descarga não integrarão as vagas para exploração do serviço de estacionamento de que trata esta lei. (Aí, pode ser discutida a parada rápida para a entrega de um produto). Parágrafo 2º – Somente ao proprietário ou inquilino residente em imóvel edificado até o ano de 2006, não possuidor de garagem na região abrangida pelo estacionamento rotativo, será disponibilizada apenas uma vaga para estacionamento do seu veículo, mediante o pagamento da tarifa mensal mínima no valor de cinco UFCI – Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim. (Hoje, a UFCI tem o valor de 17 reais. Esse parágrafo é discutível também). Parágrafo 3º – Para usufruir do benefício de que trata o parágrafo anterior o morador deverá solicitar o seu cadastramento junto à Agersa, mediante requerimento ao citado órgão, juntando a documentação relacionada no Anexo I desta lei necessária à obtenção do ‘Cartão Residencial’ a ser emitido pelo operador do rotativo – conforme modelo constante do Anexo II desta lei – o qual deverá estar presente no interior do veículo de forma visível sobre o painel.

Artigo 8º – Considerar-se-á estacionado irregularmente na área do estacionamento rotativo municipal o veículo que: I – ocupe irregularmente as vagas demarcadas; II – não pague pelo período de ocupação da vaga; III – apresente incorreção ou rasuras nos dispositivos de cobrança quando impressos; IV – permaneça na vaga após o período de 15 minutos depois de expirado o prazo regulamentar; V – ocupe as vagas especiais destinadas a idosos e a pessoas com necessidades especiais sem portar a identificação fornecida pela municipalidade.

Parágrafo 1º – O uso excepcional de vagas por tempo diferente do estabelecido na sinalização regulamentar para atendimento de

4

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5

serviços que exijam utilização especial está condicionado à prévia autorização da Agersa, mediante o pagamento do valor de cinco UFCI – Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim, a título de diária pelo uso do estacionamento rotativo”. / **Cleber Paiva:** — Para bater uma laje, por exemplo, o caminhão fica estacionado por um longo período na área do rotativo; então, esse veículo terá que pagar o estacionamento. A intenção é que a pessoa que precisa fazer esse serviço o faça em um horário em que não atrapalhe tanto o trânsito. Como disse o Vereador Wilson Dille, o conceito do rotativo é uma ferramenta de mobilidade urbana. Hoje, vemos ruas ocupadas por carros estacionados em locais em que não deveriam estar. O objetivo é dar fluidez ao trânsito. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Alguém deseja falar sobre esse assunto excepcionalmente? / **Público:** — Isso seria a criação de mais um imposto. A Agersa gerenciará isso? É mais uma taxa? / **Cleber Paiva:** — Você paga se estaciona o seu carro em uma vaga? / **Público:** — No que está sendo gerenciado pelo rotativo, pago sim. / **Cleber Paiva:** — Se um caminhão parar em uma vaga do rotativo para bater uma laje, ele vai pagar. / **Público:** — Hoje, não vemos espaço dentro do rotativo para caminhão em Cachoeiro. / **Cleber Paiva:** — Há muito caminhão transitando em Cachoeiro e que para no rotativo. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — “Parágrafo 2º – A utilização excepcional da vaga de que trata o parágrafo anterior está condicionada ao pagamento ao operador do serviço de estacionamento rotativo das diárias relativas ao tempo de uso, ficando o operador responsável por esta fiscalização”. (Quem colocar uma caçamba para recolher entulho também vai pagar). / **Rogério (FAMMOPOCI):** — Hoje, as caçambas já pagam uma taxa. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — (Já existe a taxa). “Parágrafo 3º – Os usuários do estacionamento rotativo estão obrigados a proceder o pagamento pelas vagas que utilizar, respeitados os limites de tempo. Parágrafo 4º – O descumprimento de quaisquer itens do presente artigo sujeita o infrator às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro e no Código Municipal de Posturas. Capítulo II: Do Estacionamento para Carga e Descarga. Artigo 9º – O estacionamento de veículos para carga e descarga de mercadorias nas áreas destinadas ao estacionamento rotativo, fora dos locais de carga e descarga estabelecidos – desde que obedecidos os regramentos municipais – deverá obedecer as regras do serviço de que trata esta lei, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais previstas pela legislação municipal”. (Vou mexer no artigo 9º, porque a redação está confusa). “Artigo 10 – Aos veículos empregados nos serviços de carga e descarga não será permitido o depósito de cargas nas pistas de rolamento e passeios públicos, mantida a não infringência às normas regulamentadoras de trânsito”. / **Público:** — É muito comum ver caminhão descarregando, e as mercadorias serem colocadas nas calçadas, fazendo com que os pedestres andem pelo meio da rua. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Realmente isso ocorre, e é preciso disciplinar a cidade. / **Luciano Malfacini:** — Nesse caso, haverá cobrança para os caminhões da Odebrecht e da EDP Escelsa que estiverem trabalhando? Essas empresas também são concessionárias. Então, a Odebrecht pode ocupar uma rua durante uma semana e não será cobrado nada dela, mas será cobrado estacionamento de um usuário comum que for bater uma laje? / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Ela está consertando a rede, Luciano. / **Cleber Paiva:** — Luciano, isso não foi falado, e você está interpretando errado. / **Luciano Malfacini:** — Estou perguntando para ver se é isso. / **Cleber Paiva:** — Se é uma concessionária de serviço público ininterrupto, não é razoável que se cobre o estacionamento. Se o carro da empresa não estiver a serviço e parar no rotativo, como o meu ou o seu veículo, será cobrado sim. / **Firmino Araújo:** — Vereador David, já são 20:00 horas e, se forem feitos intervalos como estão ocorrendo, ficaremos aqui até a meia noite. Sugiro que o senhor leia todo o projeto e, depois, as pessoas falem. / **David Alberto Lóss**

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6

(Presidente): — Vai dar tempo. É melhor no varejo, porque, depois, a pessoa já esqueceu o que foi lido aqui. Eu vou embora às 22:00 horas. “Capítulo III: Da Destinação dos Recursos Captados pela Exploração do Serviço. Artigo 11 – Os recursos provenientes da exploração do serviço de estacionamento rotativo do Município de Cachoeiro de Itapemirim serão utilizados para subsidiar o valor da tarifa do transporte coletivo, visando a modicidade tarifária”. (Para a Viação Flecha Branca não aumentar muito a passagem vai haver uma negociação com esse dinheiro. Não é isso, Cleber?) / **Cleber Paiva:** — Todo mundo diz, e com razão, que a passagem de Vitória é mais barata do que a de Cachoeiro, isso porque o Governo do Estado investe por mês mais de 10 milhões de reais de dinheiro de impostos que todos nós pagamos. Há três anos, encaminhamos à Assembleia Legislativa um Projeto de Emenda à Constituição Estadual para permitir que as cidades que tivessem o sistema de transporte coletivo regularizado, como Cachoeiro, Colatina Linhares, São Mateus, Aracruz e Guarapari, também pudessem ser contempladas com esse subsídio, mas o projeto não foi avante. Então, se nada for feito, a tendência é que o transporte fique cada vez mais caro, porque o Governo Federal não tem uma política estabelecida para o transporte público. As grandes cidades que possuem royalties fazem isso como forma de subsídio, e Cachoeiro não tem de onde tirar recursos para que essa tarifa fique mais barata. A Agersa está realizando a parte de gestão, buscando fazer com que as linhas sejam mais eficientes. Agora, com relação ao custo, se não contarmos com subsídios, não conseguiremos fazer com essa tarifa seja mais barata. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — A lei fala sobre essa transferência de valor para que o preço da passagem seja diminuído. A Agersa também recebe um valor repassado quanto à água e energia. O que é feito com esse dinheiro repassado? Foi dito aqui que 10% iam para a Agersa. / **Cleber Paiva:** — Esse valor é somente para o transporte coletivo. A taxa de regulação que é recolhida para o saneamento é revertida em prol de programas sociais, como o Tarifa Social, subsidiado por conta desses valores. O transporte coletivo não tem taxa de regulação. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — “Parágrafo 1º – Os recursos de que trata o presente artigo deverão ser depositados em instituição financeira oficial, em conta específica a ser criada: I – pelo Município, em caso de exploração direta do serviço; II – pela Agersa, em caso de exploração do serviço por delegação. Parágrafo 2º – O Conselho Municipal de Transportes e Tarifas ficará responsável pela análise da prestação de contas da utilização dos recursos captados pela exploração do serviço de estacionamento rotativo”. (Como é hoje?) / **Cleber Paiva:** — Hoje, o Conselho Municipal de Transportes e Tarifas delibera sobre o aumento, a redução ou a manutenção do preço. A proposta que se faz é que o conselho atue como fiscalizador do repasse, devendo existir uma câmara de compensação, o que deve ser feito de forma mais transparente possível; por isso, a Agersa já elaborou um projeto de reestruturação do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, agregando novos atores, como a OAB, a Ascusul e outras entidades. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Jaílton, o Hospital Infantil presta contas a quem? / **Jaílton Pedrosa:** — Ao Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, quando é convidado. A entidade presta contas ao Conselho Fiscal, ao Comitê Fiscal e à auditoria externa do hospital. Cleber, o valor da outorga será depositado em conta da Agersa? / **Cleber Paiva:** — Esta Casa vai deliberar sobre isso, a conta pode ficar em nome do Município, e o projeto prevê que 100% dos recursos sejam voltados para o transporte coletivo. / **Robson Pereira (PRONA):** — Uma parte dos valores da outorga vai ficar sob a responsabilidade da Agersa. Quem vai fazer a prestação de contas desses valores e administrá-los? Existe algum conselho para fazer isso? De quanto em quanto tempo será feita a prestação de contas? Pergunto isso para sabermos a destinação desses recursos. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — “Parágrafo 3º – A prestação de contas de que trata o parágrafo anterior

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7

deverá ser prestada quando da realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas ou extraordinariamente, mediante solicitação do seu presidente, ficando responsável em prestá-la o Município ou a Agersa, nos termos dos incisos I e II do Parágrafo 1º deste artigo”. (Serão prestadas contas ao conselho, como já acontece hoje, conforme disse o Jaílton). / **Cleber Paiva:** — O sistema será todo informatizado, e a população poderá acessar online e saber como está a arrecadação no momento e também o número de vagas. A coisa será o mais transparente possível. Cláudio, esta é a terceira audiência pública, e nas duas primeiras trouxemos a análise do termo de referência e o assunto foi explicado com mais detalhes. Esse termo de referência está disponível no site da Agersa, onde está sendo explicada a forma como se pretende fazer o rotativo passar a funcionar. A forma escolhida foi o rotativo digital. Antes de fazer ações dessa natureza, sugiro que você faça o download do material, porque uma das premissas básicas do projeto é que o novo operador terá que garantir o emprego dos atuais trabalhadores do rotativo. / **Jaílton Pedroso:** — Cleber, por favor, esclareça o que é outorga. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — “Capítulo IV: Das Disposições Gerais. Artigo 12 – A criação e demarcação das vagas a serem operadas pelo serviço de estacionamento rotativo de que trata esta lei deverá observar o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. (Isso significa que não poderão demarcar à moda vai se embora, pois há uma legislação a ser respeitada). Artigo 13 – Os dispositivos desta lei que porventura possam vir a conflitar com o Código Municipal de Posturas deverão ser a ele compatibilizados. (Se a lei estiver em desacordo esse código, ela deve ser acertada). Artigo 14 – Fica sob a responsabilidade da Agersa a gestão e fiscalização do contrato, bem como a regulação do serviço no caso da exploração do estacionamento rotativo municipal por delegação. (A Agersa vai assumir esse serviço). Artigo 15 – Os casos omissos serão tratados: I – Por resolução da Agersa, em caso de delegação; II – Por resolução da autoridade municipal de trânsito, em caso de exploração direta. Artigo 16 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais 3.465, de 10 de julho de 1991, e 4.777, de 08 de junho de 1999. (Essas leis foram declaradas inconstitucionais pela Justiça). Artigo 17 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal”. Há dois anexos ao projeto, sendo um com a relação de documentos para a concessão do Cartão Residencial e o outro mostrando como é esse cartão. Esse é o projeto que a Câmara vai discutir, emendar e votar. A importância maior é o termo de referência que norteará o edital de licitação. Quem quiser se manifestar terá o tempo de cinco minutos para isso. / **Firmino Araújo:** — Sou presidente da Associação de Moradores do Bairro Ibitiquara e estive presente nas outras duas audiências públicas. É público e notório que estou defendendo que o Hospital Infantil continue administrando o estacionamento rotativo. Novamente, peço que seja criada uma forma para que aquela entidade possa participar desse processo e continuar à frente do rotativo. O Hospital Infantil colocou tudo para funcionar e, agora, a Justiça determinou que seja feita a licitação do estacionamento rotativo, e outra empresa pode vir a explorar esse serviço. Acredito que os vereadores concordam que seja encontrada uma forma de o Hospital Infantil participar desse edital. Gostaria de saber se há algum representante da Justiça presente aqui. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Do Poder Judiciário? / **Firmino Araújo:** — Do Ministério Público. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Para que finalidade? / **Firmino Araújo:** — A Justiça disse que deve ser feito o edital; por isso, acho que deveria ter aqui um representante dela. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Eles foram convidados para esta audiência. O Jaílton sabe como fazer para adaptar o CNPJ do Hospital Infantil para concorrer ao edital, assim como também o Hospital Evangélico e a Santa Casa. Gostaria que a

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ganhadora desse edital fosse uma empresa daqui. / **Firmino Araújo:** — Eu já perguntei nas outras audiências sobre a situação dos funcionários do rotativo. O Cleber disse que eles terão a garantia de continuar trabalhando, caso queiram. É preciso saber das condições que a nova empresa vai oferecer a esses trabalhadores. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Gostaria que as pessoas se limitassem a questionar o que está no projeto, e não o que vai acontecer depois. Quero registrar a presença do Vereador Maitan. / **Firmino Araújo:** — Esta é uma audiência pública para se falar sobre o edital. Nas outras duas audiências, tivemos liberdade; agora, seremos cerceados? / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Não. Falaremos sobre o projeto de lei. / **Firmino Araújo:** — Querendo ou não V. Ex.^a, eu falarei. Opino para que esse projeto seja divulgado, de maneira a que as pessoas o leiam com mais calma e seja realizada mais uma audiência, com a presença do representante da Justiça e do próprio presidente da Casa, que fez a convocação e não pôde estar presente. Ele deve ter tido um motivo justo para convocar esta audiência e, infelizmente, ficou doente, mas eu gostaria que ocorresse outra com a presença dele. / **Luciano Malfacini:** — Represento a Associação de Moradores do Bairro Campo Leopoldina e causa-me tristeza saber que não há aqui nenhum representante das Secretarias de Defesa Social, de Transporte e da SEMDURB. / **Cléber Paiva:** — Gostaria que você observasse bem, Luciano, que o prefeito constituiu uma equipe técnica para trabalhar na construção do edital do serviço de rotativo do Município. Essa equipe é composta pelo economista Yuri, pela Luciely e Luciana, que atuam na Agersa na área de espaço público, pelo Augusto, que é o consultor interno, e pelo José Arildo, que é o procurador. Essa é uma parte da equipe, pois, infelizmente, nem todos puderam estar presentes. Restam dois da SEMDEF e a equipe inteira da SEMDURB. Como amanhã faremos uma visita técnica em viagem, essas pessoas foram avisadas de última hora e não puderam estar presentes. O Edmar, da DATACI, também faz parte desse grupo técnico. Portanto, a administração está representada em todos os setores afins ao rotativo. / **Luciano Malfacini:** — A secretaria que tem os guardas municipais deveria estar aqui para responder os questionamentos que pretendemos fazer, como, por exemplo, o que diz respeito aos carros guinchados. Hoje, há um problema sério quanto ao guincho em Cachoeiro. Falamos de mobilidade urbana, e uma das atribuições dos guardas é justamente dar fluidez à mobilidade urbana e ao rotativo. Como não estão aqui, não poderemos fazer as perguntas. / **Cleber Paiva:** — Podem sim, inclusive outras informações estão no site da Agersa, e você pode fazer o download. / **Luciano Malfacini:** — Pelo que estou entendendo, a Agersa será detentora total, tudo passará por ela. Há duas ou três semanas, a Agersa apresentou duas empresas, sendo uma de São Paulo e outra de Minas Gerais; uma trabalha com parquímetro, e a outra com aplicativo. / **Cleber Paiva:** — Está acontecendo uma falha de entendimento, pois, na última audiência ocorrida aqui, a pedido de alguns vereadores e do próprio Presidente Júlio Ferrare, detectou-se a necessidade de fornecer maiores informações aos demais vereadores sobre o funcionamento do sistema digital. Assim, atendendo ao presidente desta Casa, o Fernando Moura pediu que entrássemos em contato com algumas empresas que pretendem participar do processo em Cachoeiro, foram contatadas quatro delas, e duas vieram aqui para gentilmente prestar informações aos vereadores. Foi somente isso, e não eleição de quem quer que seja ou uma escolha preliminar, já que não pode ser assim. A ideia foi informar o que é o sistema digital, se é novidade, se funciona em outro lugar e se é viável. O Vereador Luisinho chegou a dizer que, de posse do que foi dito aqui, visitaria outras cidades para fazer auditoria das referidas informações. A intenção foi realmente dar maior publicidade possível. / **Luciano Malfacini:** — Existe uma máxima em Cachoeiro de que quem dirige aqui está apto a dirigir em qualquer lugar, devido à falha na sinalização semaforizada horizontal e vertical. Esse dinheiro que será revertido à Agersa

8

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9

contemplará a sinalização da cidade? / **Cleber Paiva:** — Esse dinheiro não será revertido à Agersa, pois haverá uma conta aberta, e ela simplesmente gerirá os recursos, ou seja, vigiará. Portanto, o dinheiro não entrará na agência. É importante dizer que toda a sinalização viária do rotativo é o Município quem faz. O HIFA simplesmente opera o sistema e fica com a arrecadação. A proposta é que, com a nova licitação, o operador seja responsável pela sinalização do rotativo, como a orientação de vagas e a sinalização vertical e horizontal. Quanto à sinalização viária, ela continuará sendo obrigação do Município. O Município deixará de gastar com o rotativo como gasta. / **Luciano Malfacini:** — Quero, depois, a resposta quanto à questão do guincho. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Eu não entendi quando o Cleber disse que o que sobra vai para a conta da Agersa para demarcar a área. / **Luciano Malfacini:** — Eu gostaria de saber se essa demarcação estava contemplada dentro da cidade. Segundo ele, as pessoas, pelo aplicativo, saberão quais vagas estão disponíveis e quanto foi arrecadado ao longo do dia. Agora, gostaria de saber como fica se a pessoa de repente encostar o carro e, por não estar sinalizado no momento, acabar guinchado, como vemos ocorrer no Município, onde o guarda municipal nem dá os três silvos, conforme determina a lei de trânsito. / **Cleber Paiva:** — Nós debatemos isso bem na última audiência e, conforme a fala do Vereador David, é preciso deixar claro que estamos nos propondo a fazer uma coisa nova, e muito do que ocorre hoje não ocorrerá depois. Se você tem deficiência na sinalização viária, isso está na conta do Município, e não ficará mais em relação ao estacionamento rotativo. Caberá ao Município a sinalização viária que não for do rotativo. / **Luciano Malfacini:** — Nesse caso, as empresas que vão operar terão só o bônus ou o ônus de preservar o patrimônio? De quem será a responsabilidade pelos carros que forem roubados no estacionamento rotativo? / **Cleber Paiva:** — Em vários lugares já existem decisões definitivas, determinando que a indenização ocorra quando for estacionamento em parque fechado. Estacionamento em via pública não há possibilidade de fazer esse tipo de ressarcimento, não. Essa foi uma das primeiras preocupações manifestadas pelo Vereador Luis Guimarães, e é lógico que se houvesse possibilidade jurídica de instituímos isso aqui o faríamos, mas é uma questão definida já por parte do STJ. / **Representante do Hospital Infantil:** — Já ganhamos uma ação por conta do roubo de um carro no rotativo, pois não é preciso haver essa fiscalização. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Gostaria que você explicasse o significado da palavra outorga. Quem foi convidado para esta audiência? Ministério Público, Agersa, juízes, representantes dos hospitais, da OAB e da sociedade civil. / **Cleber Paiva:** — Agradeço a possibilidade de estar compondo esta mesa, pelo carinho com que nos receberam e a cada vereador pela iniciativa de fazer esta audiência pública. O definidor de quem vencerá a licitação será a técnica escolhida pelo Município e que está no termo de referência. Vamos supor que o Hospital Infantil seja dono da técnica em igualdade de condições com outras empresas que pretendem operar aqui. A definição de quem vai ganhar ou não será a outorga oferecida. No termo de referência há uma outorga mínima de 15%, ou seja, outorga é um percentual do valor que o Município receberá e será depois repassado para o transporte coletivo. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Se a arrecadação do mês for 100 mil reais, um diz que dá 15%, e o Jaílton, 18%. Esse valor será outorga. / **Cleber Paiva:** — Nesse caso, o Jaílton ganharia não porque deu mais, e sim porque comprovou ter atendido a técnica exigida pelo edital e ter oferecido a melhor outorga. Temos interesse que esse valor seja o maior possível, pois melhor será para o transporte coletivo. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — E a empresa recolherá ISS ao Município. / **Cleber Paiva:** — Além desse valor ir para o transporte coletivo, o Município ainda vai auferir o ISS. Preparamos alguns envelopes com informações para cada vereador, as quais consideramos

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

cruciais. Temos hoje dois distritos: Burarama e São Vicente; quanto ao de Burarama, cobra-se 8 reais e 60 centavos pelo valor da passagem, enquanto que em São Vicente 8 reais e 5 centavos. Por dia, o usuário de Burarama pagará 17 reais e 20 centavos para vir e voltar de Cachoeiro, e o de São Vicente, 16 reais e 10 centavos. Em um mês de quatro semanas e vinte dias úteis, quem mora em Burarama gasta 344 reais, e esse valor é mais caro que muitas consultas médicas, e em São Vicente 322 reais. Se conseguirmos utilizar esse valor de outorga no transporte coletivo, em dois ou três meses, faremos com que a população de Burarama e São Vicente pague o preço da passagem urbana, que é de 2 reais e 80 centavos. Sabemos que ela é cara. Quem gasta duas passagens urbanas por dia, em quatro semanas num mês de vinte e dois dias úteis, tem, ao final, um gasto de 224 reais. Muitas vezes, falamos desses valores como se o operador local fosse o responsável por isso, quando não é. Na verdade, trata-se de uma falta de organização e de política federal. Tivemos, agora, por exemplo, um governo que retirou o IPI de carros e de motos, e isso foi bom, porque compramos esses veículos. Tirou a isenção de COFINS da folha de pagamento, onerou mais o empresário que dá emprego e acabou ocasionando a elevação do valor da passagem. Não foi feita nenhuma política de incentivo ao transporte coletivo, e sim de fuga, que traz uma realidade perversa, com os hospitais tendo mais de 80% dos leitos ocupados com politraumatizados. Quem paga essa conta? Toda a sociedade. Por isso, o Ministério Público entrou com uma ação declaratória de inconstitucionalidade quanto à Lei de Mobilidade Urbana para proibir o serviço de moto-taxi.

/ **David Alberto Lóss (Presidente):** — Você tem o cálculo referente à passagem da Tijuca? / **Cleber Paiva:** — A Tijuca paga a tarifa urbana, sendo Burarama e São Vicente os únicos distritos que pagam um valor diferente. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — O Vereador Rodrigo pediu para avisar que a sua esposa está doente e ele a está acompanhando. / **Paulo Vítor:** — Sou representante da classe dos motoboys e, embora não tenha sido anunciado, gostaria de perguntar, já que motocicleta também é um veículo, se haverá de fato a cobrança do rotativo para elas. / **Cleber Paiva:** — O projeto de lei prevê isso, porque precisamos de um maior volume de recursos possível para conseguirmos fazer com que o transporte coletivo seja mais viável, universalizado. Hoje, quem dirige automóvel ou pilota moto apenas causa transtorno ao trânsito e não dá nenhuma contrapartida. Quem causa engarrafamentos quando de acidentes não são os ônibus, e sim motos e carros. É claro que isso acaba gerando todo um prejuízo social, e ninguém quer pagar. Como eu havia dito, o Ministério Público Federal ajuizou uma ação declaratória de inconstitucionalidade para que seja proibido o serviço de moto-táxi em alguns Municípios onde isso havia sido institucionalizado e pediu para que cada Município do Brasil diga quais são as políticas voltadas para motocicletas. Isso, porque, no entendimento do Ministério Público Federal, hoje, a moto é um caso de saúde pública. Em Cachoeiro, temos conhecimento de que o Ministério Público vai querer que o Município informe quais políticas estão sendo feitas para mitigar, tornar mais salubre a utilização de motocicletas. Então, para proteger o Município, por uma questão de mobilidade urbana e melhoria no transporte público, estamos incluindo a motocicleta para ser cobrada. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Não será o mesmo valor? / **Cleber Paiva:** — Será cobrada a metade do valor do estacionamento pago pelos carros. / **Paulo Vítor:** — Serão 2 reais? / **Cleber Paiva:** — Não, 1 real. / **Paulo Vítor:** — Os motoboys já ganham pouco, o salário de comércio, e ao estacionarem pagarão uma média de 7 a 8 reais/dia, ou seja, no final do mês só farão para pagar rotativo. Fiquei triste ao ouvir o que você disse, pois a sociedade discrimina os motoboys. A motocicleta é um veículo rápido e econômico. Se os motoboys fossem unidos e a classe parasse em São Paulo, por exemplo, a cidade pararia. Há também a questão da carência que os motoboys vão solicitar. Um colega me disse que estaciona a moto para fazer

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

serviço em três bancos e leva mais de trinta minutos em cada um. Na minha visão, isso vai favorecer a Viação Flecha Branca. / **Cleber Paiva:** — A ideia é favorecer a população, porque a Flecha Branca não vai ver esse dinheiro. / **Paulo Vitor:** — Você disse que há uma lei querendo proibir o serviço de moto-táxi. / **Cleber Paiva:** — O Ministério Público Federal entrou com uma ação contra esse serviço. Não estamos a favor nem contra ninguém, e sim apenas comentando sobre o movimento jurídico que está acontecendo no Brasil e qual o direcionamento do mesmo, explicando que devemos nos encaixar. Como disse o Vereador David, ninguém tem nada contra o Hospital Infantil, mas a Constituição Federal diz que deve ser feita licitação para qualquer tipo de serviço público. Se a ação do Ministério Público for julgada, devemos nos encaixar. A verdade é que a sociedade está pagando pelo grande número de acidentes de moto. A partir do momento que conseguirmos socializar esse tipo de custo, ficará mais justo para todo mundo. Hoje, um ônibus atrasa devido à grande quantidade de carros e motos nas ruas. Precisamos entender que o subsídio não é para dar dinheiro à empresa, não, e sim ajudar a população. A empresa não vai ver esse dinheiro. Na Agersa, brigamos muito para colocar ou tirar um ônibus, o que não faz diferença para a empresa. Precisamos zelar para que os ônibus tenham a maior ocupação possível e a linha seja melhor, porque a diferença para a população será o reajuste da tarifa no final do ano. Não existe uma política para fazer isso, e estamos querendo que Cachoeiro tenha. Se a Câmara aprovar esse projeto de lei, Cachoeiro será o primeiro Município a ter uma fonte, sem depender de recursos públicos, para subsidiar o sistema de transporte coletivo. / **Paulo Vitor:** — Acho que você está equivocado ao dizer que a motocicleta atrapalha a fluência do trânsito. / **Cleber Paiva:** — A moto e o carro atrapalham. Há também o aspecto ambiental. A moto polui quatro vezes mais do que um carro e seis vezes mais do que um ônibus novo. Os novos ônibus têm uma tecnologia e é colocado um aditivo, chamado Arla, o que faz com que a queima de combustível torne-se água. / **Jailton Pedroso:** — Inicialmente, quero dizer que, como parte interessada no processo, não me sinto constrangido de estar aqui, porque a minha defesa é coletiva, institucional do Hospital Infantil, entidade que vem desenvolvendo um trabalho focado na redução da mortalidade e morbidade infantil. Sou responsável por manter a instituição, e o programa do rotativo é importantíssimo para a estabilidade do Hospital Infantil. Agradeço a presença da equipe do rotativo aqui. É importante uma empresa filantrópica e da cidade administrar o rotativo. Hoje, a aplicação dos recursos é fiscalizada por uma auditoria extremamente competente, composta por pessoas que não estão vinculadas ao nosso ganho, ou seja, não tenho autonomia sobre os fiscais que me fiscalizam. As pessoas trabalhavam no rotativo pelo período de oito horas, o que é muito difícil em Cachoeiro, devido ao sol escaldante, tornando impossível obter um bom resultado. Então, passamos o período para seis horas, o que foi importante para os trabalhadores, e isso só poderia acontecer em uma empresa filantrópica, e não em uma de lucratividade. Não posso deixar de expor isso e digo que concordamos plenamente com o processo que será implantado. É claro que há necessidade de fazer o processo licitatório, mas defendemos o direito de o Hospital Infantil participar da licitação em igualdade de condições com as outras empresas. A proposta hoje é levar para os vereadores demandas que possam ser incorporadas ao projeto de lei. Solicitamos que os vereadores analisem a possibilidade de colocar no projeto que são elegíveis para participar do processo de licitação empresas ou associações com expertises em gestão de estacionamento rotativo com o devido registro do CNPJ. Nós somos uma empresa que tem doze anos em nosso CNAE, com número classificado para gestão de rotativo e temos expertise operacional, e não informatizado e digital, porque não nos coube isso até o momento. As falhas no rotativo hoje não são do Hospital Infantil, e sim de ordem de

11

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

descontrole da legislação, que é ultrapassada. Não vou criticar os agentes de trânsito e a falta de fiscalização. Se não for colocado no projeto que o Hospital Infantil ou outra entidade poderá participar da licitação, vereadores, o edital, elaborado pela Agersa, será superior à vontade dos senhores. Então, que seja feito o direcionamento para que entidades do Município possam participar da licitação. A questão de ter ou não condições será discutida no edital. Nós estamos empenhados com consultores para trabalhar e montar o que estiver para sair no edital. / **Cleber Paiva:** — O edital vai depender da aprovação desse projeto. Como já conversamos, a possibilidade de o Hospital Infantil participar está garantida. / **Jailton Pedroso:** — Não está. Cleber, eu admiro o seu trabalho, e você está de parabéns com a sua equipe, mas preciso que a Câmara estabeleça para que o prefeito possa executar. / **Cleber Paiva:** — A nossa obrigação é ter um edital o mais irrepreensivelmente técnico possível, e temos que nos garantir quanto a impugnações. A Lei de Concessões, de Nº 8.987, diz que empresas com finalidade de filantropia não podem participar em condições de igualdade com outras. / **Jailton Pedroso:** — Aí, a avaliação é feita quando ganha. / **Cleber Paiva:** — Precisamos tomar cuidado com as coisas que serão impugnadas lá na frente, como está acontecendo com o rotativo. Cabe-nos preservar a equipe e esta Casa de Leis. / **Jailton Pedroso:** — Chamo a atenção dos vereadores, porque, se o projeto for aprovado como está, não prevendo algumas cessões no edital, ficará sem o comando do Poder Legislativo sobre o Executivo. A função do Legislativo deve prevalecer. A nossa proposta é que seja facultado de forma ampla para que possamos ser contemplados. Se forem colocadas apenas empresas com expertise na área digital, o HIFA já estará fora do processo. No começo era assim; depois, ocorreram as falas, e isso foi revisto. Inicialmente, foi dito que o Hospital Infantil não poderia participar, e eu disse que a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro administra hotéis, cemitérios e restaurantes, porque o recurso daquela instituição está focado na sua missão, que é assistência. / **Cleber Paiva:** — Sempre garantimos isso. O HIFA não pode participar como hospital. / **Jailton Pedroso:** — Mas pode como empresa privada com CNPJ. / **Cleber Paiva:** — Se isso bastar para qualificar o HIFA juridicamente a participar da licitação, tudo bem. / **Jailton Pedroso:** — A Câmara pode sustentar essa fala agora, porque, depois, não poderá. Se eu estivesse administrando a APAE, com a dificuldade daquela instituição, participaria do processo. / **Cleber Paiva:** — Jailton, é bom deixar claro que, independente do que esta Casa de Leis aprovar ou não, ao final, teremos o embate judicial. Então, se essa questão que você está suscitando aqui é passível (...) / **Luis Guimarães de Oliveira:** — A Câmara aprovando ou não dará briga do mesmo jeito? / **Cleber Paiva:** — Sim, Vereador Luisinho. Existem questões técnicas e jurídicas e, se outros concorrentes entenderem que o que foi aprovado por esta Casa é ilegal ou inconstitucional, terão base para refutar e derrubar o processo. É com relação a isso que estamos nos pautando. / **Jailton Pedroso:** — A licitação começa com as empresas que são elegíveis. Se na lei já constar quais são as empresas elegíveis, isso não será ilegal. Agora, se o edital começar “São empresas de caráter privado que atuam exclusivamente em rotativo de forma digital”, aí acabou. / **Cleber Paiva:** — Quero deixar bem claro que a confecção do termo de referência e do edital se pauta pelas leis federais de concessão e de licitação, e temos restrições ao que foge a isso. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Depois, vamos estudar isso. / **Jailton Pedroso:** — A nossa proposta aqui é trazer informações aos vereadores. O subsídio do transporte público é muito bem-vindo; agora, como a Guarda Municipal colocará as placas de trânsito, vai se manter e comprar uniforme, além dos uniformes do pessoal que faz as demarcações noturnas? Esse subsídio ao transporte é importante; no entanto, existe uma lei que trata do Fundo Municipal de Trânsito. O trânsito já foi municipalizado e, se o recurso cair nesse Fundo de Trânsito para ser gasto, entre outras

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

coisas, como subsídio ao transporte público, será ótimo. Já existe o Conselho de Trânsito administrado por um grupo muito bom e que vai gerenciar esse recurso, tanto para o fortalecimento de campanhas preventivas junto aos motoboys, alusivas a acidentes de trânsito, quanto ao apoio às famílias de vítimas; agora, não sei se esse recurso deveria ser direcionado para outro fulcro, outro objetivo. Acho que os vereadores poderiam analisar essa proposta. Peço que os vereadores deem o direito à nossa instituição, que há vinte anos vem administrando o estacionamento rotativo de Cachoeiro, de participar do processo de licitação junto com as outras empresas. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Nada disso sensibilizou o promotor nem o juiz. / **Jailton Pedroso:** — É óbvio que deve ser feita a licitação. / **Cleber Paiva:** — Hoje, o Município renuncia a toda a arrecadação do rotativo. Tudo isso que o Jailton falou sobre o aparelhamento da Guarda Municipal, placas e outras coisas já não acontece mais. Com a licitação, o Município será desonerado da obrigação de fazer a sinalização do rotativo. Hoje, o Hospital Infantil não gasta nem um centavo para fazer essa sinalização. A partir da licitação, quem fará isso será a empresa vencedora. / **Jailton Pedroso:** — E a fiscalização? / **Cleber Paiva:** — A fiscalização caberá à Guarda Municipal. O aparelhamento da Guarda ficará a cargo do Município, com uma diferença, pois a empresa ganhadora da licitação fornecerá os equipamentos portáteis para agilizar a segurança. / **Roberto, representando o Hospital Infantil:** — Hoje, a manutenção das vias e das placas tem a nossa ajuda. / **Cleber Paiva:** — A informação que temos da SEMDERF é que cabe à prefeitura. / **Jailton Pedroso:** — Nós ajudamos, porque sem isso, não haveria placas. / **Robson Pereira:** — Complementando a fala do Firmino, quero lamentar a ausência dos representantes do Ministério Público, da Secretaria de Trânsito e da SEMDURB. Achei que não seria falado sobre a questão do transporte coletivo. Esta audiência pública não adiantaria de nada, se fosse discutido o estacionamento rotativo sem falar do transporte público coletivo. Cleber, você disse que a sociedade paga o custo pelos acidentes de trânsito, referindo-se diretamente aos motoboys; então, eu gostaria de acrescentar que a sociedade também paga os desvios dos recursos públicos da parte dos políticos, através da corrupção, e não vejo nada para reverter isso e trazer esse dinheiro de volta. Você também falou sobre a universalização do direito, e vemos hoje um transporte público que em sua implementação é um assalto ao cidadão. A forma como o sistema foi estabelecido não condiz com a proposta do Prefeito Carlos Casteglione. Não podemos nem dizer que aquilo seja um terminal rodoviário, e sim uma vergonha. Em relação aos valores arrecadados no rotativo, você disse que seriam investidos para diminuir o preço das passagens; pergunto-lhe: sendo o transporte público, por que as passagens são diferentes em determinadas regiões, quando o valor cobrado deveria ser único? Voltando à palavra universalização, a qual me persegue há muito tempo, digo que quem pagava duas passagens para ir de um lugar para outro, hoje, paga quatro. Faço esse registro para que entendam que as pessoas compram motos e carros devido à falta de um transporte público adequado e por conta desse assalto praticado contra a população. Só tem direito à linha integrada as pessoas que compram o cartão; ora, falando em universalização do direito, aqueles que não adquirem o cartão também deveriam pagar uma só passagem. Isso é falta de fiscalização. Quem fiscaliza no terminal quando a pessoa paga a passagem com dinheiro e lhe é negado o direito de não pagar no próximo ônibus? É fácil dizer que a culpa dos acidentes é dos motoboys. Sabe quanto custa uma moto parada por dia? Algo em torno de 45 a 50 reais. Então, querem fazer essa cobrança de estacionamento rotativo também para aqueles que investiram seus recursos com vistas a terem seu direito de ir e vir com qualidade? A pessoa fica cinquenta minutos no ponto aguardando o ônibus, que ainda não tem qualidade nem conforto. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Robson, conclua. / **Robson Pereira:** —

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A minha posição é contrária a essa cobrança. Como foi dito pelo Jaílton, vir uma empresa de fora para explorar o serviço e não investir no Município é o cúmulo do absurdo. / **Cleber Paiva:** — Robson, você foi secretário, e trabalhamos juntos na área de transporte. Quanto à diferença da passagem desses distritos, deve-se ao fato de que Cachoeiro tratava cada caso separado, ou seja, as linhas não se conversavam, enquanto hoje fazem parte de um sistema. A proposta para que esse serviço seja universalizado o mais rápido possível passa pelo caminho do subsídio. Quanto à integração, você tem razão no que se refere ao bilhete. Veja que em Vitória, onde o mesmo sistema de Cachoeiro foi adotado, integra-se pelo terminal, e as pessoas reclamam que, para embarcar em outro ônibus sem pagar, precisam ficar presas lá. A tecnologia da bilhetagem eletrônica faz com que seja possível embarcar em outro ônibus sem ficar preso no terminal. Aqui, a pessoa pode programar o seu tempo, aproveitando uma hora para ir à padaria, pagar uma conta, e, depois, embarcar em outro ônibus sem pagar nova passagem. Para isso, realmente ela precisa ter o cartão de bilhetagem eletrônica. Por que não fazer o cartão de bilhetagem eletrônica? Ele é de graça e não tem limite mínimo para recarga, sem contar que se for assaltado perderá o dinheiro, mas o saldo do cartão pode ser recuperado. Eu respeito o direito de as pessoas não quererem fazer o cartão, mas é preciso também respeitar aquelas que o fizeram. Não há como fazer as pessoas embarcarem em outro ônibus sem um instrumento mínimo de controle e não há necessidade de Cachoeiro fazer um terminal como existe em Vitória, gastando-se 2, 3 milhões de reais para construí-lo e, depois, a cidade crescer para outro lado, e esse investimento todo ser perdido. Em Vitória, há o Terminal Dom Bosco, que só tem hoje o nome, já que toda a estrutura se perdeu, e foi dinheiro jogado no lixo. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Terminal já é algo demodê no Brasil, porque aglomera. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Podíamos voltar ao foco da audiência, já que o rumo foi mudado, e estou ficando tonto. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Bem lembrado. / **Yuri Gagarin:** — Parabênzo os vereadores da Comissão de Mobilidade pela iniciativa. Gostaria apenas de enfatizar alguns pontos das falas do Jaílton e do Cleber. Esse subsídio será usado de forma semelhante ao que ocorre com o da água. A indústria, o comércio, serviço e até o setor público pagam uma tarifa de água maior para que a residencial seja menor, já que a maioria das ligações em Cachoeiro são residenciais. Esses setores pagam mais para baratear a tarifa das residências. Com o salário, não temos para quem transmitir o custo da água, enquanto a indústria, o comércio, os setores público e o de serviço podem repassar. Isso vale também para quem tem moto e automóvel. A frota da cidade cresceu de forma absurda, numa média de 7% nos últimos dez anos, realidade essa conhecida pelos Vereadores Luis Guimarães e Dillel. O espaço para estacionamento, que antes era uma dor de cabeça, virou uma fonte de receita para o Hospital Infantil, uma causa nobre, mas que esbarra nessa questão legal, e o prefeito não pode descumprir a lei. Então, o estacionamento precisa ser licitado, e as condições que o termo de referência coloca foram objeto de grande preocupação da equipe quanto à tecnicidade e à legalidade. Assim, as condições de concorrência do Hospital Infantil são iguais às das outras empresas, inclusive eu sugiro ao Jaílton que faça como elas farão, que é um plano de negócios, uma engenharia financeira. Ele foi aluno meu e deve saber sobre o que estou falando. Faça uma engenharia financeira séria. Estou vendo aqui os últimos dados da tomada de contas do Município junto ao Tribunal de Contas, e, em média, existiam quinhentas e vinte e seis vagas, mas há potencial para operar muito mais. Digo aos funcionários do estacionamento rotativo que o operador manterá os empregos e há a possibilidade de, a médio prazo, empregar até mais pessoas. Isso porque há o potencial de mil e seiscentas vagas de estacionamento para operar. Se posso vender quinhentas pizzas por dia, por que venderei cem? Não estou dizendo que seja culpa do

14

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15

Hospital Infantil, e sim apontando um potencial maior, seja lá qual for o próximo operador. Quanto ao valor a ser cobrado das motos, será definido no plano de negócios que as empresas pensarem. Talvez, pelo volume de motos, sendo cobrado um valor menor, dependendo da engenharia financeira, tenha-se uma receita. A presença da moto é bem rápida no estacionamento, mas faltam estudos técnicos, pois, como muito bem disse o Cléber, o Município não tem essa memória técnica de quanto tempo fica um veículo em um determinado ponto. Então, quem vai operar terá que atuar na base digital, visto que é mais confiável, dá uma maior transparência ao serviço, até por arrecadar ISS para o Município. / **Cláudio Vilarinho:** — Por questão de hierarquia, como o meu vice-presidente da FAMMOPOCI está aqui, deixarei que fique responsável pela federação e me reportarei como cidadão do Município, morador do Bairro Coronel Borges, membro da associação de moradores, particular e usuário. Muito me preocupou quando foi dito que aquele que oferecesse a maior outorga, um maior quinhão, em tese, venceria a licitação. Tive acesso a alguns números do Hospital Infantil quanto a valores arrecadados, os quais me chamaram a atenção, porque, por mais que eu e muita gente pensássemos que aquela entidade levasse um rio de dinheiro, vi que é muito pelo contrário. Peço que os vereadores olhem esses números com atenção, visto que, por mais ignorante que eu seja nesse assunto, acho que nenhuma empresa virá para Cachoeiro instalar um equipamento cujo valor é altíssimo, porque, pelos números que vi, não terá lucro, não. O que o hospital arrecada paga e o que lhe sobra para ser destinado ao PAI é pouco. Disseram que serão destinadas seiscentas vagas para carros e trezentas para motos, sendo que ambos os veículos automotivos pagam seus documentos, taxas e IPVA, e, tecnicamente falando, têm direitos iguais. O Yuri levantou um tema que seria objeto de uma das minhas perguntas. Os valores estarão contidos no edital, e subentende-se que sejam 1 e 2 reais. / **Cleber Paiva:** — Foi determinação do prefeito que não se mexesse em valores; então, o que é cobrado hoje continuará, sendo a diferença de que as motos passarão a pagar 50% do que pagam os automóveis. Em relação às vagas, o projeto que está na Câmara fala em vagas mínimas, pois não poderá, seja por um motivo ou outro, mesmo devido a um rearranjo do Município, extinguir vagas e inviabilizar o negócio. A Câmara, se achar conveniente, pode aumentar de seiscentas para mil vagas. O que está no projeto é o patamar mínimo. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Quando se coloca no edital os valores de 1 e 2 reais, como ficará daqui a quinze anos? / **Cleber Paiva:** — O contrato precisa preencher todos os requisitos de legalidade; portanto, ao final de um período anual, esses valores serão revistos. Como o rotativo é uma questão de mobilidade, e não de arrecadação, como hoje é direcionada ao Hospital Infantil, o prefeito poderá deliberar, sempre com a vênua desta Casa, a majoração dos preços em algumas áreas, ou seja, aumentando ou reduzindo o valor, com vistas a priorizar a mobilidade urbana, e não exclusivamente para o equilíbrio financeiro da concessão. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Quando se fala de valores específicos, por exemplo, 1 real, temos a Unidade Padrão Fiscal no Município, que ultrapassará o valor normal de 2 reais, já estando em 14 reais mais ou menos. Dessa forma, uma UPF não corresponde a uma hora de estacionamento, e é preciso ter um ponteiro. / **Cleber Paiva:** — O valor está em reais, e não em unidade fiscal, sem contar que no projeto está previsto que, se o usuário não utilizar o tempo todo naquele lugar, poderá estacionar em outra vaga. Não prevê a cobrança fracionada, porque inviabilizaria em caso de motos. / **Cláudio Vilarinho:** — Esses números aos quais me referi são públicos, estão disponíveis no Hospital Infantil, e não estou com dificuldade de interpretá-los, até porque entendo um pouco de matemática. / **Cleber Paiva:** — O que eu disse foi que você afirmou que o Hospital Infantil não teve lucro. / **Cláudio Vilarinho:** — Gostaria que os senhores vereadores se atentassem para esse fato. O

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16

artigo 15 diz o seguinte: “Os casos omissos serão tratados: I – Por resolução da Agersa, em caso de delegação.” Corrija-me, se eu estiver errado, mas os casos omissos só serão alterados pela Agersa, e a Câmara não poderá fazer nada. / **Cleber Paiva:** — A Câmara já está fazendo ao aprovar a lei. / **Cláudio Vilarinho:** — Amanhã ou depois, se a Câmara quiser fazer alguma interpelação, alguma mudança que venha a achar necessária, não poderá, já que a lei está bem clara ao estabelecer que isso caberá somente à Agersa. / **Cleber Paiva:** — É importante observar o aspecto da legalidade, e essa parte aí é prerrogativa do Poder Executivo. A Câmara poderá fazer uma moção ao prefeito. Por melhor que seja uma lei, ela sempre será incapaz de prever 100% do que poderá ocorrer; assim, havendo uma lacuna, uma necessidade de disciplinar, de criar alguma regra que não esteja estatuída, a Agersa fará a resolução, mas isso não impedirá a Câmara de enviar uma moção ao Poder Executivo, caso detecte a necessidade de uma mudança. / **Cláudio Vilarinho:** — Eu concordo com V. Ex.^a, só que não sou vereador nem entendo de leis, mas, como leigo, estou enxergando um fechamento aqui, uma blindagem. Acho que tem que constar aqui mais alguma coisa, não deixando só para o Poder Executivo. Por isso foi levantada a possibilidade de a Câmara mudar algo, e nós estamos trocando ideias, até porque aqui não estão todos os vereadores que deveriam estar. / **Cleber Paiva:** — Mas isso é aspecto de legalidade, e não precisa ser dito, pois é assim. É importante, senhores vereadores, abordarmos outros temas de aspecto de legalidade. Temos a Lei 7.294/2015, aprovada nesta Casa, que fala sobre a gratuidade para idosos e pessoas com deficiência, e ela aflige aspectos técnicos, que não foram abordados pelo operador devido à fragilidade da concessão. Hoje, conforme dados do IBGE, compilados pela Luciana, são 6.584 idosos, de 60 a 64 anos; 4.738, de 65 a 69 anos. Resumindo, são mais de 20 mil idosos em Cachoeiro, e se certo percentual deles utilizar o estacionamento rotativo já comprometerá vitalmente a salubridade da operação. Assim, já corremos o risco de sermos impugnados no edital neste momento. Como bem disse o Vereador David, existem pontos que são prerrogativas desta Casa de Leis e outros do Poder Executivo. Infelizmente ou felizmente, legislar sobre gratuidade é prerrogativa do Poder Executivo; portanto, essa lei sofre frontalmente de vícios insanáveis de inconstitucionalidade, e seria de bom alvitre que esta Casa pudesse revê-la nesse sentido. Quanto às motos, estamos fazendo a recomendação de que evitar a cobrança também é algo que deve vir do Poder Executivo. O apelo que fazemos é em prol da modicidade tarifária. Em média, cerca de cinquenta mil passageiros são transportados no sistema de transporte coletivo, e, caso a Câmara consiga aprovar um subsídio para a tarifa, ajudará diretamente cinquenta mil pessoas e indiretamente toda a cidade que depende disso. O mais importante ainda é que beneficiará pessoas que não contam com nenhum tipo de benefício, como as donas de casas, os profissionais liberais, o pedreiro, o desempregado, que não têm vale transporte, nenhum tipo de gratuidade ou de subsídio da tarifa. Então, o transporte ficará mais barato para todo mundo. Quando criamos leis para dar gratuidade a determinada classe, só ela é beneficiada. Na última audiência, falamos sobre a criação de castas, e isso é muito perigoso. Sei que os motoboys são importantes, mas, se lhes dermos a gratuidade, teremos que dar aos taxistas, aos comerciantes e para um monte de gente. Se a lei já prevê um tempo de carência, o recomendável seria que esta Casa de Leis se limitasse a dizer se o mesmo é suficiente ou não. Estamos fazendo essas recomendações aos senhores para preservar a lisura do procedimento, porque, lá na frente, poderemos sofrer algum tipo de impugnação, e esta Casa de Leis vai nos cobrar ou terá que rever o posicionamento. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Só discordo do Cléber da forma que colocou essa situação da gratuidade. Quanto a isso, há dois pontos, sendo um o político. Eu aprendi aqui que há o orçamento anual e, quando a gratuidade é colocada nele, o vereador tem

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17

sim condição de fazer a lei. O que atrapalha é fazer a lei sem orçá-la, o que a torna inconstitucional, como foi o caso dessa citada por você. Há uma lei aprovada aqui contra a qual a prefeitura entrou na Justiça e perdeu. Trata-se da lei do passe-livre para os estudantes de Cachoeiro, que têm o direito de entrar pela porta da frente, mas a prefeitura não cumpre. Inclusive esse projeto foi feito por mim, é lei, porque tive o cuidado de inserir no orçamento. Não é que não temos competência. / **Cleber Paiva:** — Luisinho, o que coloquei é algo já passado pelo STF, é coisa julgada. Independentemente de você ter fonte de custeio, a iniciativa é do Executivo. Certo? / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Sim. / **Cleber Paiva:** — Nesse caso, mesmo que a Câmara, com toda a preocupação política e social, queira planejar uma lei, não terá competência, porque a Constituição Federal diz que isso não lhe cabe. Especificamente, o artigo 22, inciso XI, da Constituição Federal estabelece que a prerrogativa de legislar é privativa da União em alguns casos, como, por exemplo, no trânsito, o que, por simetria, tem a iniciativa transferida ao Poder Executivo. É por isso que estou fazendo essa afirmação, já que há decisões julgadas nesse sentido, e é bom observar essas coisas para que no futuro a lei não caia. / **Luciano Malfacini:** — Em algum momento foi lido que a cobrança será fracionada ou se será hora cheia? / **Cleber Paiva:** — O termo de referência está falando sobre isso. Como está sendo prevista a cobrança para as motos, se fôssemos fracionar um quarto de hora para esses veículos em real, daria 25 centavos. Assim, o termo de referência propõe que tempo residual seja utilizado dentro do intervalo de tempo em outras vagas. O sistema também prevê duas áreas de cobrança pelo mesmo preço, mas com o tempo diferente; quanto mais perto do centro, será uma hora, e mais longe dele poderá ficar duas horas. / **Luciano Malfacini:** — Se eu estacionar, por exemplo, o meu veículo agora, pagarei uma hora ou meia hora? / **Cleber Paiva:** — Por uma hora, tendo direito a usar o tempo restante em outra vaga. / **Cláudio Vilarinho:** — Outra dúvida me foi gerada quanto ao artigo 7º, parágrafo 2º, que diz que: "...somente o proprietário ou inquilino residente em imóvel edificado até o ano de 2006, não possuidor de garagem na região abrangida pelo rotativo". Diz aqui também que é apenas uma vaga, e existem imóveis em Cachoeiro com mais de um andar e sem garagem. / **Cleber Paiva:** — Seria uma vaga por unidade. Isso porque em uma unidade a pessoa pode ter três veículos. / **Cláudio Vilarinho:** — Estou partindo do princípio da documentação. Eu, por exemplo, tenho um prédio, há três moradores diferentes, e não há garagem. Como ficará isso? Será por sorteio? / **Cleber Paiva:** — Estamos partindo do pressuposto do interesse coletivo. Cachoeiro não pode sofrer por causa de um proprietário que tem um prédio de três andares sem garagem. / **Cláudio Vilarinho:** — Mas há o direito adquirido. / **Cleber Paiva:** — Não existe isso, porque o espaço é público e precisa ser usado publicamente. / **Cláudio Vilarinho:** — David, você que é advogado poderia analisar isso. / **Cleber Paiva:** — Não é uma tese, Cláudio! / **Cláudio Vilarinho:** — Não estou falando em tese, até porque não sou advogado. / **Cleber Paiva:** — Também não há direito àquela vaga, ou seja, ele pode parar em uma das vagas da rua onde reside, e não especificamente a que fica em frente à sua residência. / **Cláudio Vilarinho:** — É isso o que eu queria dizer. Aqui está dizendo que a tarifa mensal é de cinco UFCE. Se eu pago, será por mês, como se fosse uma garagem minha. / **Cleber Paiva:** — Sim. / **Cláudio Vilarinho:** — E se eu chegar lá e todas as vagas estiverem ocupadas? / **Cleber Paiva:** — Você não terá direito a estacionar numa vaga privativa sua. / **Cláudio Vilarinho:** — Vamos supor que eu more na Praça Jerônimo Monteiro em um prédio. Estacionar o meu carro em frente é direito meu, já que tenho o meu cartão e pago mensal. Se eu não achar vaga e estacionar em outro lugar, o guarda municipal poderá me multar. / **Cleber Paiva:** — Se você não parar na rua do seu imóvel, terá que pagar. / **Cláudio Vilarinho:** — Mas a lei me garante, me deu a prerrogativa de estacionar. / **Cleber Paiva:** —

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18

Ela te deu prerrogativa de estacionar por esse preço na rua da sua casa. / **Robson Pereira:** — É mensalidade. / **Cláudio Vilarinho:** — É isso o que estou levantando. / **Cleber Paiva:** — Eu não acredito que não haverá vaga na sua rua. Pode ser que não aquela onde você gostaria de estacionar, mas estacionará na sua própria via por aquele preço que contratou. / **Cláudio Vilarinho:** — As pessoas que trabalham, por exemplo, na Praça Jeronymo Monteiro, estacionam o carro na rua do Colégio Guimarães Rosa até a Rua Dr. Deolindo, e eu posso provar isso. / **Cleber Paiva:** — Isso acontece hoje, porque lá não há rotativo e terá. / **Cláudio Vilarinho:** — É justamente isso o que estou dizendo, os casos omissos. / **Cleber Paiva:** — Isso não está omissos, e sim ok. / **Cláudio Vilarinho:** — Para quem, se a Câmara não vai poder falar nada? / **Cleber Paiva:** — Está havendo um erro de interpretação por parte do Cláudio, porque o Legislativo vai falar e sempre poderá fazer isso. Ele poderá fazer a moção ao prefeito. / **Cláudio Vilarinho:** — É o que você disse, e quem fará a lei será o Executivo. Repita isso, porque o vereador não ouviu. / **Cleber Paiva:** — Será feito baseado numa moção do Legislativo. / **Cláudio Vilarinho:** — O que eu disse foi corroborado pelo Cleber agora. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Tudo isso está sendo anotado e gravado, e as soluções, embora não saiam agora, serão estudadas. É para isso que serve a audiência. / **Cleber Paiva:** — Essa é uma questão constitucional, e para mudar isso é só convencer a bancada do Congresso e do Senado. O que limita a sua atuação é algo constitucional, e não a vontade do Cleber, da Agersa ou do Legislativo. Você pode compreender que os vereadores aqui são muito atuantes. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Cinco minutos para encerrar esta audiência. A Câmara Municipal convidou para esta audiência os representantes da Agersa, do Ministério Público, da procuradoria do Município, das secretarias municipais, de todos os representantes dos hospitais, das faculdades, da sociedade civil, das empresas, do comércio e os vereadores. / **Firmino Araújo:** — Mesmo V. Ex.^a tendo sido convidado de última hora para presidir esta audiência, quero parabenizá-lo por ter feito uma boa condução dos trabalhos. Sugiro aos vereadores, quanto ao artigo 7º, inciso II, que observem e vejam se há possibilidade de baixarem as cinco UFCI's para quatro ou três. Eu só estou sugerindo, vereador flamenguista, se você quiser olhar, tudo bem. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Se quiser não, eu ganho para isso. / **Firmino Araújo:** — A minha sugestão foi acolhida, e eu estou feliz com V. Ex.^a. / **Rogério:** — Representando a FAMMOPOCI, faço uma sugestão aos vereadores para que, se não houver a possibilidade de zerar essa cobrança quanto às motos, já que elas ocupam um quarto da vaga de um carro, seja reduzido esse período de uma hora para o valor de 50 centavos, em vez de 1 real. / **Cleber Paiva:** — Essa é uma questão conceitual, e o exemplo que eu darei fará com que vocês queiram até me matar. O fato é que há um Município em Santa Catarina em que a moto paga o dobro de estacionamento do que o carro. Não é no Espírito Santo, mas é no Brasil, e é de sociedade que estamos falando aqui. O direito é de todos, mas cada um não pode puxar a sardinha para a sua brasa, e sim para o coletivo. Agora, se a Câmara deliberar para que não seja cobrado de moto, tudo bem. É a sociedade que, ao final das contas, sofrerá ou não as consequências disso. É importante analisar esse processo coletivamente. Eu tenho carro e gostaria de poder estacionar sem pagar, mas é preciso pensar num todo. / **Robson Pereira:** — Eu tenho carro e moto, mas deixo o carro em casa e ando de moto, porque o carro ocupa mais espaço e gasta mais. / **Cleber Paiva:** — Comece a pensar em andar de ônibus. / **Rogério:** — Eu fiz apenas uma provocação aos vereadores, pois, se não houver a possibilidade de evitar a cobrança devido à pressão que vem de cima e de baixo, da esquerda e da direita, vamos tentar reduzir o valor cobrado, já que quatro motos ocupam o lugar de um carro. / **Cleber Paiva:** — Estou tentando advogar a causa de quem não pode andar de carro, que também não tem moto e precisa andar de ônibus,

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19

mesmo que esse transporte seja ruim ou horroroso. / **José Maria:** — Trabalho no HIFA e, respondendo ao Yuri, que também foi meu professor, digo que o hospital está fazendo uma consultoria em cima desse processo exatamente para estar habilitado a entrar no certame. Fala-se muito da questão viária, e poderia haver um projeto viário mais abrangente do que o que apenas se refere a rotativo e transporte, pois isso envolve via pública e um conjunto de coisas. Vemos bons trabalhos nesse sentido no Sul do país, inclusive Curitiba é uma referência, mas a coisa é falada aqui de maneira isolada, e eu não sei se há um projeto mais abrangente em relação a isso. / **Cleber Paiva:** — Existe sim em decorrência do plano de mobilidade urbana de Cachoeiro, do qual o rotativo é uma das peças. / **Regina Monteiro:** — Muitos dos senhores aqui me conhecem, e posso dizer com tranquilidade, sem nenhuma pretensão, o quanto sou uma pessoa séria, e é em nome dessa seriedade que quero falar aqui. Há cinco anos, quando fui trabalhar na Agersa, conheci essa equipe que está aqui hoje e, em trinta e dois anos de serviço público e dezoito anos de Cachoeiro, posso dizer que encontrei duas grandes equipes de trabalho: na DATACI, onde há técnicos de excelência, e na Agersa. Ouvi alguém dizer que isso não vai dar em nada e será igual à licitação para o transporte coletivo. Assim, gostaria de esclarecer que, no caso de transporte público, sete empresas se inscreveram, três vieram para visita técnica, mas na hora de apresentar a proposta apenas uma apareceu. Então, cabe à Agersa seguir a legislação e fazer o certo, e esse grupo de pessoas é extremamente dedicado, e me orgulho muito de trabalhar com ele. Ninguém está aqui para puxar o saco do prefeito, até porque a agência tem um caráter muito definido. A agência está aqui, a concessionária ali, e o poder público lá e, se for preciso, a agência punirá o poder público. Esse negócio do rotativo é tão sério que a qualquer momento pode resultar no afastamento do prefeito por improbidade administrativa, porque existe uma lei, e o Município não a está cumprindo. O estacionamento rotativo já devia ter sido licitado. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Há sete meses. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Por que o prefeito não suspendeu, se a lei é irregular? / **Robson Pereira:** — Esse recurso deveria estar sendo depositado em juízo. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Isso é muito sério. / **Regina Monteiro:** — E pode dar improbidade. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Se pode dar improbidade, por que ele está usando a lei velha? / **Regina Monteiro:** — Isso cabe à procuradoria. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — O promotor de Justiça deu-se por satisfeito a partir do momento em que o prefeito encaminhou o projeto a esta Casa. / **Regina Monteiro:** — Ele está aguardando. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Se a lei está inconstitucional e a cobrança é errada, também deveria ter havido a suspensão. / **Regina Monteiro:** — O que ocorre é que o Ministério Público vem tendo uma tolerância com a prefeitura por conta de o projeto estar na Câmara e em discussão. / **Cleber Paiva:** — O que acontece é que o Tribunal de Justiça decretou a inconstitucionalidade da lei, mas não proferiu uma decisão sobre isso, porque foi feita em cima da tomada de conta especial oriunda de uma ação do Ministério Público. Então, o Município está aguardando essa tomada de conta especial e a decisão do Tribunal de Contas para poder agir. Parece-me que o Município embargou a decisão, e o único recurso é o embargo de declaração para dizer assim: “Tribunal, você disse que é ilegal; o que eu faço agora?” O Município está aguardando o Tribunal dizer o que precisa ser feito. / **Regina Monteiro:** — Eu atesto a idoneidade dessa equipe, que é muito séria. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Sem dúvida, Regina, precisamos assinar embaixo do que você diz, e também não tenho dúvida da seriedade do Cleber. Eu o questiono, mas ele sabe que sou chato mesmo. Questiono também o Yuri, porque preciso aprender para errar menos. Todos os vereadores se esforçam para não errar, mas acabam errando, porque, às vezes, achamos que as pessoas são sérias, e não lemos as coisas. Não estou colocando em

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20

dúvida a sua seriedade, mas precisamos aprender as coisas. Fui eleito para defender o povo e assim continuarei; se eu puder fazer com que o povo não pague nada, ele não pagará. Esse é o meu ponto de vista. Estou vendo aqui um motoboy preocupado e vou lutar e até morder por ele. Não sei se vocês repararam, mas ele fala muito bem. É meu primo e sobrinho. Sempre peço que ele tome juízo e ande direito. Isso, porque ele esteve na casa do Vereador Brás, e eu o fiz pedir desculpas, mesmo sabendo que esteve lá num momento de emoção para defender a sua classe, como sempre tem feito. A dificuldade dos motoboys em Cachoeiro é imensa, e nessa discussão que parece não estar fluindo, mas está, eu já achei uma solução, conforme foi dito pelo Wilson. Se for para cobrar, coloque duas horas para o motoboy para dar tempo de ele descarregar aqui e lá e pagar 1 real, porque, assim, gastará muito menos. O Município precisa dar apoio ao trabalhador, e essa é a nossa obrigação. Parabenizo a Regina e a todos os meninos que trabalham na Agersa, porque tenho visto de perto que são bons. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Sou do PDT, e não do PT, mas quero lembrar que seria muito cômodo para o prefeito não mexer com isso. Acontece que há uma ação, e nada conseguiu sensibilizar o Ministério Público. Como apareceu uma tomada de conta, o prefeito foi simplesmente obrigado a lançar o projeto. Ele estava sendo apertado pelo Ministério Público há sete meses; agora, se livrou, e o problema foi repassado para esta Casa. O prefeito livrou a cara dele, e foi por isso que pedi ao Presidente Júlio que não demorasse a marcar esta audiência, porque é preciso dar uma solução. / **Paulo Vitor:** — Eu não estou aqui somente pela classe, e sim pela população que trabalha no comércio, pois está difícil para todos. Muitos pagam aluguel, têm família e há impostos cobrados de tudo quanto é jeito. Assim, acho que os vereadores desta Casa deveriam olhar isso com muito carinho, porque será mais uma coisa que vocês tirarão do bolso do povo. Como eu disse, o salário mínimo é pouco, assim como o do comércio. Trabalho em três empregos, sou pai de família e pago aluguel. Só Deus sabe o que passamos em cima de uma motocicleta. Eu acho que todos os vereadores deveriam estar aqui. Infelizmente, compareceu uma minoria hoje, inclusive o Júlio esteve no Bob's e disse que estaria presente aqui, mas não está. No meu modo de ver, eu viria até doente. Ora, muitos vão trabalhar doente por medo de perder seus empregos. Daí a minha tristeza de ver a minoria dos vereadores aqui, pois, para mim, eles estão correndo. Se for preciso colocar uma caixa de som no centro da cidade e ficar falando para o povo a respeito disso, eu colocarei. / **David Alberto Lóss (Presidente):** — Agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente audiência. Boa-noite a todos! / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente audiência, da qual nós, Ana Rita Sanches Rodrigues Silva, Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas e Rosemere Duarte Biazatti, Redatoras de Atas, lavramos após redigi-la. _____

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”